



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER JURIDICO Nº 36/2009.

MATERIA: Emissão de Parecer Jurídico referente Projeto de Lei nº 33 de 03 de agosto de 2.009, que “Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e dá outras Providencias”.

CONSULENTE: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães.

### RELATÓRIO:

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores visando à análise e à emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 33 /2.009, que dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de desenvolvimento Rural Sustentável.



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## FUNDAMENTOS:

O Projeto de Lei em pauta está voltado para a atividade agro-pecuária do Município.

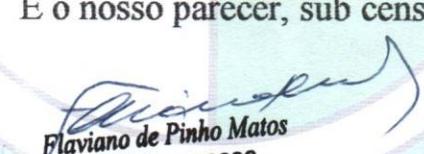
A Lei nº 1.975, de 07 de maio de 2002, instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. Porém, com o crescimento da atividade rural no Município, mister a reestruturação do CMRS.

Observa-se que a reestruturação da supra citada lei preocupa sobremaneira com a promoção social do homem do campo, com a fomentação e crescimento da agro-pecuária, inclusive com abrangência na nossa Região Centro Nordeste, com os chamados planos regionais de desenvolvimento.

A ampliação e modernização da citada lei matéria é extremamente necessária, beneficiando não somente o homem do campo, mas toda a sociedade em geral.

Destarte, o Projeto de Lei é de suma importância e encontra respaldo no princípio da legalidade e demais que regem a Administração Pública.

É o nosso parecer, sub censura.

  
Flaviano de Pinho Matos  
OAB - MG 29236

Procurador da Câmara Municipal de Guanhães/MG.

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães/MG.